



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

### 02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM --

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 55387**, datado de **2025.06.06**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.06.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a apreciação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou aprovar o texto da escritura de permuta das parcelas de terreno a seguir descritas, sitas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, concedendo ao Ex.mo Presidente, ou a quem suas vezes legalmente fizer, os necessários poderes para outorgar e assinar a referida escritura: -----

- Parcela com a área de 1949 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8788 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5567, propriedade do **Município de Ourém**;
- Parcela com área de 1015 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4440 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4282, propriedade da **Construção Pública, E.P.E.**-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 28 de maio findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que ao assunto carece de aprovação por parte do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,